

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA
MARINHA MERCANTE (EFOMM-2018)

De acordo com o disposto na Lei nº 12.799 de 2013, relacionamos abaixo os candidatos que requereram isenção do pagamento da taxa de inscrição e obtiveram seus requerimentos **INDEFERIDOS**, pelos motivos abaixo:

I) Por não apresentar a documentação que comprove:

- a) Ter cursado ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

ALEXANDRE DOS ANJOS SANTANA JUNIOR
BRENO DE AZEVEDO SILVA
SUELLEN MATOS DE SOUZA
YGOR ANTONIO TAVARES
VICTOR EMMANUEL MELO LOPES

- b) Ser membro de família com renda “per capita” inferior a um e meio salário mínimo federal.

ADAMY DUARTE GOMES
ADEMIR SOARES DE SOUZA JUNIOR
ALEX APARECIDO DIAS
ALEXANDRA BARBOSA VIEIRA
ALYNNE MARIA DANDARA ALEXANDRE DA SILVA
GABRIELLY MOREIRA DA SILVA
IZABEL BEATRIZ DE MEDEIROS
JÉSSICA LUZ MENEZES
JONAS BARCELOS GONÇALVES
KYSSILA TAINA DE ARAUJO
LORENA CRISTINA DE SOUZ SILVA
LUAN MACEDO DE OLIVEIRA
MARCOS VINICIUS AMORIM BARBOSA
MELISSA GOMES PEREIRA
NOELI MESQUITA SANTOS
TAMIRES MARIA DA SILVA SOUZA
TAMIRYS BEATRIZ FERREIRA

- c) - Ter cursado ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada; e
- Ser membro de família com renda “per capita” inferior a um e meio salário mínimo federal.

CAROLINE DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA GALL
CASSIANE BARCELLOS CABRAL MACHADO
DANIEL HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA
GABRIEL DE ARAUJO FERREIRA CRUZ
MIKAELA RIKBERG ALVES
MILLENA REGINA SA DA COSTA

II) Renda familiar “per capita” maior que um e meio salário mínimo federal

MANUEL OSMI DE SOUSA JUNIOR
MYRELLA CARVALHO SOARES

III) Requerimento em desacordo do Edital - PS EFOMM 2018.

GABRIELLY DE CARVALHO FERRAZ

IV) Em desacordo com o subitem 7.4 alínea b) do Edital

MAYANE ELLE DA GUIA VIEIRA

Ressalta-se que os candidatos INDEFERIDOS, poderão interpor recurso, até o primeiro dia útil após a divulgação da relação dos candidatos que requereram isenção do pagamento de taxa de inscrição, conforme o subitem 7.6 do Edital.

O candidato que tiver seu requerimento/recurso indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Processo Seletivo deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 09 de junho de 2017, devendo observar o contido nos subitens 6.15 a 6.18 do Edital.